



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ata da (15)^a décima quinta sessão ordinária do (2)^o segundo ano do (2)^o segundo período referente a (15)^a décima quinta legislatura realizada aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro (16/05/2024) às (9:00) nove horas, horário regimental no plenário da câmara Municipal de Santana do Araguaia, estado do Pará. As sessões do mês de abril, eram para ter acontecido no dia 24/04/2024, mais de acordo com a portaria nº 004/24, de 25 de abril de 2024, alterou a data, em razão do falecimento de um pioneiro da cidade, Sr Adão Franco, pai do assessor jurídico e tio da Presidenta da Casa. Esta sessão se iniciou na data de ontem mais por motivo de tumulto, a mesma foi suspensa. Presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, do (1)^o primeiro Secretário Sivaldo Correa Azevedo e da (2)^a secretária, senhora Fernanda Raquelle S. de Toledo. Pela chamada nominal, constatou-se a presença dos Edis, Adriano da Silva Fernandes, Alexandre Soares Bezerra, Clébio da Silva Costa, Cleonice Brito da Silva, Dennes Henrique Rodrigues Silva, Elnatã Alves da Silva, Felipe Bringel Oliveira, Fernando Mendes Lima, Isaias Sousa Neto, Luebeth Lopes Brandão, Nailma Silva Aquino e Sebastião Alves Moreira. Havendo “Quórum” exigido por lei, a senhora Presidente dá por aberta a sessão e determina a leitura das matérias da ordem do dia à saber: Parecer Conjunto da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças, Favorável, à aprovação do Projeto de Lei nº 920/2024, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Alteração do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS, de Santana do Araguaia Pará, e dá outras providências; Moção de Aplausos nº 014/24, de autoria do vereador Sivaldo Azevedo, ao soldado PM Rafael Teles da Fonseca, pelo seu pioneirismo e relevante serviço prestados na segurança pública de nosso município, portanto, merecedor da referida; Requerimento nº 058/24, de autoria da vereadora Fernanda Raquelle, a Presidência da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, para que encaminhe, ao Ministério Público todos os requerimentos de sua autoria em pauta nos anos de 2023 e 2024, pelo descumprimento do inciso XIX, artigo 68 da lei Orgânica Municipal; Requerimento nº 066/24, de autoria do vereador Clébio Costa, ao poder Executivo Municipal, para que nomeie a Rua do Comércio, localizada em Vila Mandi, desde o Hotel Transamérica até a Churrascaria Mineira, com o nome do pioneiro Adeli Pedro Theves, conhecido como o senhor Paraná. A senhora Presidente coloca então em discussão o parecer conjunto favorável à aprovação do projeto de lei de 920/2024, aprovado por unanimidade. Moção de Aplausos nº 014/24, de autoria do vereador Sivaldo, sem discussão, aprovada por unanimidade. Requerimento nº 058/24, de autoria da vereadora Fernanda onde a mesma cita que requer que a lei orgânica seja cumprida. Temos verificado que aqui nesta tribuna, fazemos papel de trouxas requeremos o tempo todo e, nunca somos respondidos e nem atendidos. O Regimento Interno e a Lei Orgânica, são muito claro quando dizem que, a ausência de respostas para os requerimentos e indicações, devem ser encaminhadas ao Ministério Público para as providências, até hoje, neste mandato, nunca vi isso acontecer. Acabei de receber uma mensagem, pedindo para votar contra a minha proposição, acredito que todos também receberam, vamos esperar para ver o resultado da votação do requerimento. Caros amigos, eu já estou cansada de ser tratada com descaso pelo Executivo, para ajudar a gestão tudo pode, Reuniões extras fora do prazo, matérias em cima da hora sem tempo para ao menos analisar, para contribuir com o município fazemos de tudo, mais para atender as nossas solicitações em benefício da sociedade, nem ao menos nos responde e quando respondem nos mandam olhar o Portal da Transparência que no geral está fora do ar. Votarem contra a minha preposição não vai me surpreender, afinal a saúde está bem, tudo está uma maravilha. A senhora Cleonice diz que vota contra não é porque alguém pediu, mais porquê a senhora sabe do seu posicionamento e que desde ontem vocês falaram a respeito, cada um de nós



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

aqui, temos o direito de levar ao Ministério Público os seus requerimentos e indicações que não forem atendidos. O Sr. Felipe na tribuna, solicita a presença do assessor jurídico para tirar uma dúvida sobre o requerimento, sanada a dúvida, pergunta então, se esta é a solução e está no Regimento Interno e na Lei Orgânica, por que então ficamos nos desgastando e não obedecemos a lei? E diz que seu voto é favorável. O Sr. Dennes diz que pôde perceber que os votos, não são contra a matéria, mais contra a pessoa da vereadora Fernanda, e que está a favor do seu requerimento. Colocado em votação o requerimento nº 58/24, da senhora Fernanda, foi rejeitado por (08X06) oito votos contra seis a favor. Continuando, coloca em apreciação o Requerimento nº 066/24, de autoria do vereador Clêbio Costa, para que se nomeie uma rua da Vila Mandí, com o nome do senhor Paraná, sem discussão aprovada por unanimidade. Passando para o grande expediente, a senhora Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 920/24, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar nesta seção, a senhora Presidente encerra a mesma, determinando a mim que lavrasse esta ata que será arquivada também em forma digital nos arquivos da Câmara Municipal.